

CNPJ 64.722.903/0001-69
Fundada em 6 de dezembro de 1968 – Sede Própria



PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 614

PROCESSO Nº 1698/2019 – PROJETO DE LEI Nº 294/2019

Órgão : Secretaria de Saúde

Dotação : 15.1510 10 122071 4900 335043 083100000

Projeto : “ Mais Visão “



CASA DA VISÃO

AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS , Nº 267 – BAIRRO VILA MATHIAS – SANTOS – SP

TELEFONES (13) 3233-7051 / 3324-7050 - E-mail : secretaria.casadavisao@gmail.com



Santos, 20 de dezembro de 2019.

À Prefeitura Municipal de Santos
Secretário Municipal de Saúde
Ilmo. Sr. Fábio Alexandre Fernandes Ferraz

Assunto: Celebração de Termo de Fomento com o Município de Santos

Pelo presente vimos manifestar nosso interesse em celebrar termo de fomento com o Município de Santos, tendo em vista destinação de emenda parlamentar de nº 614 à esta instituição.

Destinam-se os recursos resultantes desta emenda, fomentar a partir da aquisição de equipamentos e aparelhos oftalmológicos objeto dessa, aprimorar a qualidade dos exames feitos pelos profissionais médicos que atendem nossos pacientes em nossa instituição propiciando um diagnóstico mais preciso, ágil e de melhor qualidade às pessoas carentes do Município de Santos que são atendidas nos consultórios da Casa da Visão.

Para esse fim, estamos anexando ao presente, os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do Estatuto Social registrado no Cartório RTD
- Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária que elegeu a atual Diretoria
- Relação nominal dos Dirigentes com endereço e demais documentos RG e CPF
- Dados e documentos do Presidente da Diretoria Executiva da Instituição que assinará o termo de fomento
- Certidões de Regularidade Fiscal de vários órgãos como Fazenda Pública da União, Fazenda Pública do Estado, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- Plano de Trabalho e quadro de desembolso
- Balanço e Demonstração de Receita e Despesa
- Lista de atendidos por faixa etária
- Relatório de atividades do exercício anterior
- Declaração firmada pelo Representante Legal, de que não se encontram impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados

Avenida Conselheiro Nébias, 267, Vila Mathias, Santos, SP, CEP 11.015-003

Fone: 13-3233.7051

E-mail: secretaria.casadavidao@gmail.com



Câmara Municipal de Santos

10

Processo nº 1698 /2019

Projeto de Lei nº 294/ 2019

EMENDA Nº

614

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS
PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Numerada pela

EMENDA:

RETIRA: R\$ 50.000,00

Do Órgão: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Dotação: 49 11 04 122 0078 4000 33 90 39 08 1100000 - Reserva para Emendas Parlamentares

INCLUI: R\$ 50.000,00

No Órgão: Secretaria de Saúde

Dotação: 15.1510 10 122071 4900 335043 083100000

Data da apresentação da emenda: / /

Justificativa:

Formalização de Termo de Fomento com a Casa da Visão.

Braz Antunes Mattos
Vereador P.S.D.
Câmara Municipal de Santos
Vereador (a)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Favorável à emenda é o nosso pronunciamento.

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
Presidente e Relator

FABIANO BATISTA REIS
3º Membro

SÉRGIO CANDAS SANTANA
Vice-Presidente

FAVORÁVEL

**PROJETO “ MAIS VISÃO ”
PLANO DE TRABALHO**

1 – DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Entidade Proponente – CASA DA VISÃO - CNPJ nº 64.722.903/0001-69
- Endereço : Rua Conselheiro Nébias , nº 267
Cidade : Santos – UF : São Paulo – CEP 11015-003 – Telefone (13) 3233-7051/3324-7050
E- mail : secretaria.casadavisao@gmail.com
- Nome do Responsável : Marcos Anselmo Ferreira Franco - CPF : 800.551.928/15
C.I./Órgão Expedidor: Santos – SP - Cargo : Presidente Executivo
Endereço : Avenida Dona Ana Costa , nº 467 – apto. 2106 – Santos –SP – CEP 11060-003
- Coordenador dos Serviços – Diretor Responsável : Dr. Cadmo Accioly de Gusmão –CRM 16682
- Identificação da Diretoria

Cargo	Nome	CPF	Mandato – Vigência
Presidente	Marcos Anselmo Ferreira Franco	800.551.928-15	01/01/18 à 31/12/2020
Vice-Presidente	Marco Antonio Barbosa dos Reis	036.999.298-92	01/01/18 à 31/12/2020
1º Secretário	Rogério de Souza Guzinski	080.521.678-25	01/01/18 à 31/12/2020
2º Secretário	Carlos Eduardo Pinto Machado	546.054.318-53	01/01/18 à 31/12/2020
1º Tesoureiro	Luis Carlos Tenório Marcondes	885.752.338-15	26/11/19 à 31/12/2020
2º Tesoureiro	Eduardo de Pinho Freire	070.059.138-92	01/01/18 à 31/12/2020

- Data de fundação : 06 de dezembro de 1968
- Data de início de atividade no Município : 06 de dezembro de 1968

2- TÍTULOS, QUALIFICAÇÕES, INSCRIÇÃO , CERTIFICADOS E DOCUMENTOS

Tipo	Dados e informações
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	CNPJ 64.722.903/0001-69 datado de 26/06/1991
Lei Municipal nº 1382 de 31/03/1995	Promulgada pela Prefeitura Municipal de Santos declarando a Casa da Visão como Utilidade Pública
CRCE nº 0410/2012	Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades conforme Decreto nº 57501 de 08/11/2011 emitido pela Secretaria de Governo – Corregedoria Geral da Administração do Governo do Estado de São Paulo
CNES nº 9814957	Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde emitido pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde em 04/06/2019
CEVS nº 354850020-863-003725-1-0	Serviço de Vigilância Sanitária – emitido pelo Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Santos código de validação 15595772617736
CREMESP nº 985290	Conselho Federal e Regional de Medicina –CFM-CRM – Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica desde 29/03/2019 nos termos da Lei Federal nº 6839/80 com validade até 31/03/2020

CMS nº 020	Conselho Municipal de Saúde de Santos – Prefeitura Municipal de Santos certificado em 17/06/2019
Licença de Funcionamento	Prefeitura Municipal de Santos emitido em 21/08/2019 pelo Departamento de Administração Tributário conforme Lei Municipal 3531/68 art.430 parágrafo 2º número de identificação 79074
INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 135164-8	Prefeitura Municipal de Santos –emitido pelo Departamento de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças
Termo de Cooperação Técnica	Termo de cooperação técnica firmado entre Casa da Visão e Prefeitura Municipal de Santos de nº 007/2000 processo nº 50535/2000-50 da Prefeitura Municipal de Santos
Estatuto da Casa da Visão	Estatuto aprovado em 19/02/2019 e registrado/prenotado no RTDCPJ/Santos sob nº 63134 microfilme em 2019 .

2 A – DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME DECRETO Nº 7585 DE 10/11/2016 Art.20 II (com base no artigo 34 da Lei Federal 13.019/2014 E ANEXOS A ESSE PLANO :

Tipo do documento	Órgão emissor
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Est. SP	Procuradoria Geral do Estado
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais	Ministério da Fazenda
Certidão negativa Débitos Tributários não inscritos na Div.Ativa	Secretaria da Fazenda SP
Certidão Negativa – Imobiliário	Prefeitura Munic. Santos
Certidão Negativa – Mobiliário – Taxa de Licença	Prefeitura Munic. Santos
Demonstração do Resultado Contábil do Período – novembro 2019	Contabilidade Casa da Visão
Balancete de Verificação Contábil – referente ao ano de 2019	Contabilidade Casa da Visão
Declaração firmada sobre impedimentos de celebração parcerias	Representante Casa da Visão

3 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS :

Nos termos do Capítulo I – Artigo 2º do seu Estatuto (documento anexo), a Casa da Visão tem as seguintes finalidades:

- a) Promoção gratuita de saúde, mediante assistência médica-oftalmológica às pessoas com deficiência visual;
- b) Doação de óculos a pessoas com deficiência visual carente;
- c) Promoção de assistência social através de cursos, atividades e projetos, voltados à pessoas com deficiência visual e às suas famílias, incluindo-se aí a infância, a maternidade, a adolescência e a velhice;
- d) Desenvolver ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência;
- e) Promover gratuitamente educação especial às pessoas com deficiência visual;
- f) Promover atividades culturais e esportivas;
- g) Apoio a projetos para pessoas com deficiência visual de entidades congêneres.

4- EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA OFERTA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE:

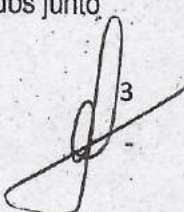
A **CASA DA VISÃO** fundada há 51 anos em 06/12/1968 é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de número ilimitado de sócios, que atende portadores de necessidades visuais, que possui parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS através da Secretaria Municipal de Saúde e regida por um TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre as partes e voltado a atendimento institucional na área de saúde, mais precisamente no segmento Oftalmológico na prevenção e promoção de saúde de forma gratuita aos munícipes da cidade de Santos e direcionados à crianças e adolescentes na faixa etária compreendida entre maior ou igual a 6 meses e menor ou igual a 18 anos de idade.

A **CASA DA VISÃO** tem como missão institucional a de capacitar e orientar o deficiente visual para que ele consiga ser inserido na sociedade em melhores condições e que lhes proporcione melhor qualidade de vida.

A **CASA DA VISÃO** tem como missão também após a doação das armação e lentes corretoras, realizar o devido acompanhamento dessas crianças e adolescentes, evidenciando nossa colaboração em sua evolução escolar, atividades sociais e futuro saudável.

5- DESCRIÇÃO DO PROJETO

- Título do Projeto : PROJETO " MAIS VISÃO " da Casa da Visão .
- **Identificação do Objeto /Equipamentos necessários:**
 - a) 01 (um) AUTO REFRATOR + AUTO CERATÔMETRO aparelho automático para testes de refração e medição de curvatura corneana, para utilização nos atendimentos oftalmológicos realizados pela Casa da Visão.
 - b) 01 (um) TOPOGRAFO aparelho computadorizado para estudo da face externa da córnea objetivando análise de grandes astigmatismos, ceratocone, ceratoglobos e degenerações periféricas da córnea.
- **Período de execução :** Início à partir do momento da aprovação da emenda e assinatura do Termo - Término em nº de dias – 60 dias úteis após a aprovação e liberação dos recursos da emenda.
- **Objetivo Geral :** Aprimorar a qualidade dos diagnósticos feitos pelos profissionais médicos Oftalmologistas que atendem principalmente os pacientes infantis .
- **Objetivo específico :** A aquisição do equipamento propiciará um diagnóstico para os pacientes mais preciso e mais ágil, principalmente aos pacientes crianças e adultos muito idosos.Todos os atendimentos ofatmológicos são realizados por médicos especializados sem custos para a população atendida.
- **Justificativa da proposição :** O equipamento AUTO REFRATOR , objeto desse trabalho, vem acompanhado do AUTO CERATÔMETRO que serve para medir o grau, a curvatura da córnea e a distância pupilar ao mesmom tempo, dando agilidade e excelente precisão dos dados obtidos junto



ao paciente examinado, reduzindo dessa forma a possibilidade de erros na confecção do grau para o óculos e também em caso de uso de lentes de contato. O equipamento TOPOGRAFO, também objeto desse trabalho será utilizado nas consultas, para estudo da face externa da córnea objetivando análise de grandes astigmatismos, ceratocone, ceratoglobos e degenerações periféricas da córnea.

- **DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE DESEJA ALTERAR**

Atualmente os diagnósticos são feitos de forma não precisa pois, a refração (exame que depende da informação dos pacientes) geralmente é muito difícil, principalmente em crianças e em pessoas muito idosas. O AUTOREFRATOR nos dá uma margem de precisão aproximadamente de 90% do diagnóstico e, por consequência, uma receita mais precisa.

O TOPOGRAFO possibilitará os diagnósticos mais precisos da face externa da córnea evitando mais um encaminhamento dos pacientes para uma clínica e acelerando o diagnóstico final.

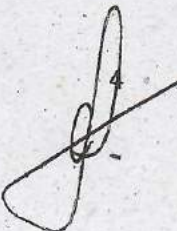
A boa visão em crianças possibilita uma aprendizagem melhor, portanto um bom desenvolvimento na sua formação escolar.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) :

- Etapa Fase 1 : o objeto e resultado desse projeto será auferido em fase única e vem precedida após a análise, parecer e aprovação do Termo pelos órgãos responsáveis por liberar a emenda parlamentar.
- Etapa Fase 2 – Recebimento dos recursos financeiros pela entidade proponente, aquisição dos equipamentos pré-escolhidos observando os valores do termo de fomento.
- Etapa Fase 3 – Disponibilização dos equipamentos adquiridos para os Médicos para utilização nas consultas agendadas
- Especificação : Aquisição será efetuada após a assinatura e aprovação do TERMO e a especificação técnica mencionada no ítem Identificação do objeto acima citada.
- Indicador Físico : 02 (dois) equipamentos adquiridos conforme especificação técnica indicada pelos profissionais especialistas e com o término no recebimento dos equipamentos previstos para até 60 dias úteis após a liberação do Termo de aquisição pelos órgãos responsáveis e mediante comprovação física e contábil através do documento Nota Fiscal a ser emitida pelos fornecedores dos equipamentos.

7- METAS A SEREM ATINGIDAS :

- Atender 100% das crianças e adolescentes encaminhados pela Central de Vagas da Prefeitura Municipal de Santos com a doação de óculos dotados de lentes corretoras e mediante comprovação através das planilhas de controle mensais administradas pela CASA DA VISÃO.
- a aferição da utilização dos equipamentos será feita através de relatório mensal apontado pelos médicos.



8- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

- Natureza da Despesa - Especificação
- AUTO REFRATOR com auto ceratômetro – aparelho automático para testes de refração e medição de curvatura corneana .
- Total : R\$ 23.000,00 - Concedente : R\$ 23.000,00
- TOPÓGRAFO – Detecção de grandes astigmatismos, ceratocone, ceratoglobos e degenerações periféricas da córnea.
- Total: R\$ 27.000,00 - Concedente: R\$27.0000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

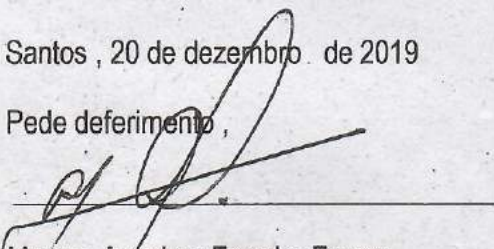
- Concedente
Meta : 1 no 1º mês : R\$ 50.000,00

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho .

Santos , 20 de dezembro de 2019

Pede deferimento ,



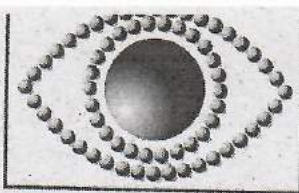
Marcos Anselmo Ferreira Franco
Presidente – CASA DA VISÃO
Proponente

11. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Santos , ___ / ___ /20

Concedente



CASA da VISÃO

CNPJ 64.722.903/0001-69
Fundada em 6 de dezembro de 1968 – Sede Própria

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **CASA DA VISÃO** inscrita no CNPJ nº 64.722.903/0001-69, fundada em 06 de dezembro de 1968 com sede à Avenida Conselheiro Nébias nº 267 – Bairro Vila Mathias na cidade de Santos, Estado de São Paulo, associação de direito privado, sem fins lucrativos, venho declarar que não nos encontramos impedidos de celebrar parceria com a Administração Pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título.

Santos, 20 de dezembro de 2019

Marcos Anselmo Ferreira Franco
CPF 800.551.928-15 RG 8.403.586
Diretor Presidente Executivo

Avenida Conselheiro Nébias, 267, Vila Mathias, Santos, SP, CEP 11.015-003

Fone: 13-3233.7051

E-mail: secretaria.casavidao@gmail.com



CASA da VISÃO

CNPJ 64.722.903/0001-69
Fundada em 6 de dezembro de 1968 – Sede Própria

RTDCPJ Santos
Microfilme nº

64702

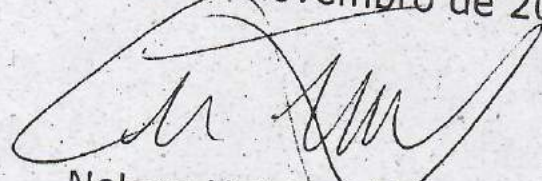
Assembléia Geral Extraordinária Casa da Visão

Pelo presente edital, ficam convocados, todos os sócios efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, (**artigo 18 do estatuto - item III**), para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada dia 25 de novembro de 2019, às 19 horas em 1ª convocação com a maioria de seus sócios efetivos e em 2ª convocação às 19 horas e 30 minutos, com qualquer número, (**artigo 19 do estatuto parágrafo 2º**), na sede, sito a Av. Conselheiro Nébias, 267 nesta cidade, para tratar da seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- a) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior
- b) Eleição para o cargo de 1º tesoureiro

Santos, 13 de novembro de 2019.


Nelson Hidalgo Molero
Presidente do Conselho Deliberativo

Avenida Conselheiro Nébias, 267, Vila Mathias, Santos, SP, CEP 11.015-003
Fone: 13-3233.7051

E-mail: secretaria.casavida@gmail.com

Reconheço por empenhaça 01 firma sem valor econômico de NELSON HIDALGO MOLERO e dou fe.
Em testeamento Santos, 13 de dezembro de 2019
DELA: SANDRA REBEKA LEM GONCALVES CAVALLI Reposta 39 Valor 6,17 Part. 09540 Guias: 283 Hf. 11.109

Vila Sandra Regina Lem Gonçalves Cavallari
Terceria Preposta Substitua
Registro CM - 1º Subdisrito
Santos - S. Paulo



VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Casa da Visão

RTDCPJ Santos

64702

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e ~~dezenove~~, em sede social na Avenida Conselheiro Nébias, número duzentos e ~~sessenta e sete~~, em Santos, S.P., reuniram-se as ~~dezenove~~ horas e trinta minutos em segunda convocação, os sócios efetivos da Casa da Visão que assinaram a folha de presença, a saber: Marcos Anselmo Ferreira Franco, Antonio Henrique Medeiros Duarte, Carlos Eduardo Pinto Machado, Cleber Gonçalves Costa, Evaldo Vaz Junior, Gabriel de Oliveira Baster, Gilberto Ruas, Graciliano Pinheiro Neto, João Henrique da Silva, João Romão Gomes Filho, José Octavio de Sousa, José Wilson de Vasconcellos Filho, Luis Carlos Tenório Marcondes, Luis Fernando dos Santos, Marco Antonio Dias Cardoso, Marlí Diniz Ferreira, Nelson Hidalgo Molero, Paulo Cesar dos Reis, Paulo Roberto Gonçalves Vieira, Rogério de Souza Guzenski. Iniciando a reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Sr Nelson Hidalgo Molero solicitou ao Sr Paulo Cesar dos Reis que secretariasse a reunião e procedesse a leitura da ata anterior, o que foi feito sendo apreciada e aprovada por unanimidade e que em sequência, lesse a convocação desta assembleia com a seguinte Ordem do Dia: a-) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; b-) Eleição para o cargo de 1º tesoureiro. Como o Item a-) já atendido, o Presidente Nelson Hidalgo Molero passou ao Item b-) da ordem do dia: Eleição do 1º tesoureiro, o Presidente da Diretoria Sr Marcos Anselmo Ferreira Franco, esclareceu o pedido de demissão, feito através de carta pelo 1º tesoureiro Flavio de Brito Pinto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.399.988-5 SSP-SP e do CPF nº 530.372.198-15, residente e domiciliado em Santos na Rua Colômbia nº 20, apartamento 101. Em seguida o Presidente da Diretoria apresentou o nome do 1º tesoureiro indicado, Sr Luis Carlos Tenório Marcondes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.917.709-2 e do CPF nº 885.752.338-15, residente e domiciliado em Santos na Avenida Bernardino de Campos, nº 571 apartamento 203, e sendo apreciado pelos presentes, foi aprovado por unanimidade e eleito e empossado. Nada mais havendo tratar o Presidente Nelson Hidalgo Molero agradecendo a presença de todos deu por encerrada a presente assembleia da qual Eu Paulo Cesar dos Reis, atuando como secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada por quem de direito.

Nelson Hidalgo Molero
Presidente do Conselho Deliberativo
RG nº 4.686.045-9
CPF nº 157.644.868-15

Paulo Cesar dos Reis
Secretário
RG nº 14.316.192-1
CPF nº 049.414.008-95

REG. CIVIL
1.º SUBDISTRITO

Ofício de Reg. Civil - 1.º Subdistrito - Santos - SP

Reconheço por semelhança 01 forma em Valor econômico de
NELSON HIDALGO MOLERO e dou fé.
Santos, 13 de dezembro de 2019.

Em testemunha da verdade.
BELA SANDRA REGINA LEON GONCALVES CAVAL - Preposta 39 - 13
Valor 6,47 Cart. 0938 Guia: 283 Hrs: 11:09

Bela Sandra Regina Leon Gonçalves Cavalhane
Terceira Preposta Substituta
Registro Civil - 1º Subdistrito
Santos - S. Paulo



FICHA CADASTRAL - 28/11/2018

INSCRIÇÃO: Nº 135164-8

DADOS DO ESTABELECIMENTO - A PARTIR 20/02/2017						
Tipo de inscrição: Na Forma da Lei.	Data Abertura: 07/12/1999	Processo: 12986/2017-82	Tipo de Ocorrência: Em Andamento	Data Ocorrência: 17/02/2017	Processo: 12986/2017-82	
Razão Social: CASA DA VISAO			RG/Insc Estadual:		CPF/CNPJ: 64.722.903/0001-69	
Email: fiscal.tcmocont@gmail.com						
Local: AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 267						
CEP: 11015-003			Bairro: Vila Mathias			
Taxa de Licença: Taxa de Licença Normal		I.S.S: Não tributável		Ocupação de área: Sem incidência		
Sucessão: Nada consta						
Simples Nacional:						
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA						
Local: AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 267 - Vila Mathias - SANTOS/SP						
OBSERVAÇÕES						
Unidade Auxiliar - Tipo de Unidade			Unidade Produtiva - Forma de Atuação			
			Estabelecimento Fixo			
Atividades				Data de Início	Data de Término	
8022 - ASSOCIACOES CULT./CIENTIFICAS/EDUCACIONAIS				07/12/1999	31/12/2006	
S9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				01/01/2007		
S9499500C2 - Atividades associativas não especificadas anteriormente-outras associações				20/02/2017		
S9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				20/02/2017		
Sócios		Tipo	RG	CPF/CNPJ	Data de Início	Data de Término
MARCOS ANSELMO FERREIRA FRANCO		SÓCIO	8403586	800.551.928-15	18/06/2018	
MARCO ANTONIO BARBOSA DOS REIS		SÓCIO	15283463	036.999.298-92	18/06/2018	
DÉBITOS REFERENTES À EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Divida	Aviso	Ano Base	Tributo	Situação		

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA CASA DA VISÃO

(Mandato do período de 01 de Janeiro de 2018 à 30 de Junho de 2020)

Cargo	Nome	CPF	RG	Endereço
Presidente	Marcos Anselmo Ferreira Franco	800.551.928-15	8.403.586	Av. Dona Ana Costa nº 467 apto. 2106 - Santos
Vice-Presidente	Marco Antonio Barbosa dos Reis	036.999.298-92	15.283.463	Av. Eplácio Pessoa nº 131 apto. 252 - Santos
1º Secretário	Rogério de Souza Guzenski	080.521.678-25	13.618.519-8	Av. Almirante Cóchrane nº 15 apto 12 - Santos
2º Secretário	Carlos Eduardo Pinto Machado	546.054.318-53	4.862.798	Av. Dr. Bernardino de Campos nº 570 apto. 51 - Santos
1º Tesoureiro	Luis Carlos Tenório Marcondes	885.752.338-15	9.917.709-2	Av. Bernardino de Campos nº 571 apto. 203 - Santos
2º Tesoureiro	Eduardo de Pinho Freire	070.059.138-92	17.662.942-7	Rua João Pinho nº 14 apto. 91 - Santos
Diretor de Relações Públicas	Antonio Joaquim Ferreira Leal	643.531.797-20	8.652.687	Rua T nº 4 - Morro Santa Terezinha - Santos
Diretor de Sede e Patrimônio	Antonio Henrique Medeiros Duarte	264.419.808-10	5.812.374	Av. Bartolomeu de Gusmão nº 80 apto. 62 - Santos
Diretor Jurídico	Cleber Gonçalves Costa	177.861.758-14	235.95313-1	Rua Castro Alves nº 57 apto. 42 - Santos
Diretor de Projetos	Francisco Carlos Souza Ferreira	109.181.338-82	16.955.198	Rua Ministro Daniel Carvalho nº 36 apto. 101 - Santos
Diretor de Projetos	Marco Antonio Fernandes Ribeiro	021.613.188-02	7.586.952-4	Rua Manoel Vitorino nº 10 apto. 32 - Santos
Diretor de Marketing Comum	Gabriel de Oliveira Baster	921.716.489-53	8.405.482-7	Avenida Dona Ana Costa nº 393 apto. 101 - Santos

Avenida Conselheiro Nébias, 267, Vila Mathias, Santos, SP, CEP 11.015-003

Fone: 13-3233.7051

E-mail: secretaria.casadavisao@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0410/2012

Impresso em: 28/01/2019, às 10h54min

CASA DA VISÃO

CNPJ : 64.722.903/0001-69

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO NEBIAS, 267 Complemento:

Bairro: VILA MATIAS CEP: 11015003

Município: SANTOS - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

**LEI Nº 1382
DE 31 DE MARÇO DE 1995**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
CASA DA VISÃO.**

DAVID CAPISTRANO FILHO, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de março de 1995 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 1382

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Casa da Visão.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de março de 1995.

DAVID CAPISTRANO FILHO
Prefeito Municipal
Registrado no livro competente.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.722.903/0001-69

Razão Social: CASA VISAO ASSOC DE AMIGOS CEGOS DE SANTOS

Endereço: AVN CONSELHEIRO NEBIAS 649 / BOQUEIRAO / SANTOS / SP / 11045-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2019 a 15/01/2020

Certificação Número: 2019121702490557655644

Informação obtida em 19/12/2019 11:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DA VISAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 64.722.903/0001-69

Certidão nº: 192576546/2019

Expedição: 19/12/2019, às 11:07:06

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C A S A D A V I S A O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
64.722.903/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 64.722.903

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24585582
Data e hora da emissão 17/12/2019 16:11:35
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DA VISAO
CNPJ: 64.722.903/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:46 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **2E1E.D7AF.DC13.6387**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 64.722.903/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120096126-80

Data e hora da emissão 17/12/2019 16:10:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Certidão Negativa - Mobiliário
Tx. Licença

Certificamos que a inscrição mobiliária nº 135.164-8 referente a **CASA DA VISAO** com endereço à **Avenida Conselheiro Nébias** nº 267, encontra-se **QUITÊ** com o tributo **Tx. Licença** até a presente data*****

Esta certidão é válida por 180 dias a contar da data de expedição, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados.

Certidão emitida no dia: **17/12/2019**

Número da certidão: **10454/2019**

Válida até: **17/06/2020**

Código de Controle da certidão: **K49S.Z17N.G22T.Y71K**

Término das informações referentes a esta certidão.

Observações: A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site
<http://www.santos.sp.gov.br>

Certidão Negativa - Imobiliário
(IPTU, Taxa de Remoção de Lixo e Contribuição de Melhoria)

Certificamos que a inscrição imobiliária nº **36.045.084.000** referente ao imóvel situado à **Avenida Conselheiro Nébias nº 265 , INCLUI Nº 267 E 269**, encontra-se **QUITE** com os tributos imobiliários até a presente data*****

Esta certidão é válida por 180 dias a contar da data de expedição, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados.

Certidão emitida no dia: **17/12/2019**

Número da certidão: **36707/2019**

Válida até: **17/06/2020**

Código de Controle da certidão: **I62V.N38V.W93A.G41B**

Término das informações referentes a esta certidão.

Observações: A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site
<http://www.santos.sp.gov.br>



Imprimir

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

4/6/2019
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE NÚMERO CNES

Dados Preenchidos	
Número CNES	9814957
Estabelecimento:	CASA DA VISAO
Nome Empresarial:	CASA DA VISAO
Município:	354850
CNPJ:	64722903000169
Situação:	INDIVIDUAL

ATENÇÃO:
O número gerado somente estará vigorando, quando a referida FCES - Ficha de Cadastramento de Estabelecimento de Saúde, tiver sido recebida pelo DATASUS. Em caso da mesma não ser recebida em até 30 dias, o número estará expirado.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
 Prefeitura Municipal de SANTOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354850020-863-003725-1-0

DATA DE VALIDADE: 31/05/2020

Nº PROCESSO: 78347/2018-15
 Nº PROTOCOLO: 78347/2018-15
 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 Data do Protocolo: 13/11/2018

DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
 RAZÃO SOCIAL: CASA DA VISÃO
 NOME FANTASIA: *
 CNPJ / CPF: 64.722.903/0001-69 CNPJ ALBERGANTE:
 LOGRADOURO: Avenida CONSELHEIRO NÉBIAS
 COMPLEMENTO:
 BAIRRO: Vila Mathias NÚMERO: 267
 MUNICÍPIO: SANTOS
 CEP: 11015-003
 PÁGINA DA WEB:
 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS ANSELMO FERREIRA FRANCO
 CPF: 80055192815
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:
 CONSELHO REGIONAL: N/A
 UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CADMO ACCIOLY DE GUSMÃO
 CPF: 51474425987
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16682
 CONSELHO REGIONAL: CRM
 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 55 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTOS
 LOCAL
 31/05/2019
 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1559572617736

autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina



985290

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número 985290, desde 29/03/2019, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

Estabelecimento.....:	CASA DA VISAO
Mantenedor.....:	CASA DA VISAO
CNPJ.....:	64.722.903/0001-69
Endereço.....:	AV CNSO NEBIAS 267 - VILA MATHIAS - SANTOS - 11015-003
Classificação.....:	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS
Responsável Técnico..:	CADMO ACCIOLY DE GUSMAO - CRM nº16682

Validade deste Certificado
31/03/2020

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

São Paulo, 04 de Abril de 2019.

DR. ANGELO VATTIMO
DIRETOR 1º SECRETÁRIO



CFM-CRM



Santos

Criado pela Lei Municipal n.º 752, de 08 de julho de 1.991. Município em Gestão Plena do SUS

MUNICIPIO DE SANTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**

“Santos Unida pela Saúde”

CMS - SANTOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

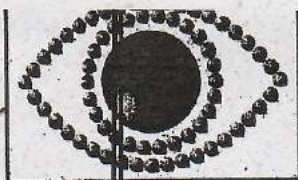
CERTIFICADO

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, vem por meio deste, certificar que a entidade **CASA DA VISÃO, CNPJ 64.722.903/0001-69**, sito à Av. Conselheiro Nébias, nº 267 – Vila Mathias– Santos/SP, esta inscrita até 31/01/2020, sob o nº 020, no referido Conselho.


LUIZ ANTONIO DA SILVA
Presidente do C.M.S.S.


MILTON MARCELLO HAHN
1º Secretário do C.M.S.S.

Santos, 17 de junho de 2019.



CASA da VISÃO

CNPJ 64.722.903/0001-69

Fundada em 6 de dezembro de 1968 – Sede Própria

Casa da Visão - Plano de atividades – 2020

Oftalmologia

- 1 – Dar continuidade a aumento de atendimentos oftalmológicos buscando a otimização do uso do consultório hoje em 21 horas, correspondendo a 70%.
- 2 – Dar continuidade a doação de óculos à jovens estudantes em vulnerabilidade social, buscando atender inclusive aqueles que realizam consultas além do nosso consultório.

Biblioteca em Brile

Descontinuaremos devido a total falta de procura.

Informática

- 1 – Viabilizar a disponibilização de local (Espaço Virtual) com equipamentos de informática para que os deficientes visuais possam utilizá-los para suas necessidades.
- 2 – Avaliar as necessidades para ampliação de cursos de informáticas para deficientes visuais.

Promuvi

Apoiar com a cessão de espaço físico para o pleno desenvolvimento desse projeto.

Patrimônio imobiliário

- 1 – Desenvolver projeto e iniciar obras nas 3 casas da rua Prudente de Moraes, com objetivo de locar o espaço para captação de recursos para a instituição.
- 2 – Concluir obra nos fundos do imóvel da Av. Conselheiro Nébias com objetivo de abrigar nossas atividades de forma independente de uso aos espaços locados à PMS.

Diretoria
Outubro 2019

Avenida Conselheiro Nébias, 267, Vila Mathias, Santos, SP, CEP 11.015-003

Fone: 13-3233.7051

E-mail: secretaria.casavidao@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SEAMBESP - RCH

Carimbo / Assinatura

Data: 30/08/2019

Especialidade: OFTALMOLOGIA

	Nome do Paciente	Idade	PC	RT	AT	DP	ALTA	Outros
01	AUA CLARA FERREIRA Santos Paiva	6						
02	Fabio Lopes Marquitta	13						
03	GiSeli matos de Almeida	7						
04	Guilherme Santos Souza	9						
05	GUSTAVO LUTES DA SAUA	8						
06	LAURA Gabrielly M. Pereira	4						
07	MARTE ALVES DE SAUS Souza	3						
08	Roberto ROSSATI NDI	6						
09	Dilayana Castro Gubernos	9						
10	Viljos Pereira da SILVA	6						
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								

Procedimentos

02.01.01.035-6 Biópsia de Pálpelo

02.01.01.009-7 Biópsia de Conjunt

04.05.01.007-9 Exeresse de Calazio

02.11.06.010-0 fundoscopia

04.05.01.007-9 Exeresse de Calazio e outras pequenas

04.05.05.036-4 Cirurgia de pterígio

Dr. Marcos Antonio P. Figueroa

Relatório de Consulta
Analítico por Unidades

Filtros: Data Inicial: 01/10/2019 Data Final: 31/10/2019
 Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59
 Unidade de Saúde: 2141-1 - CASA DA VISAO
 Convênios: 1-1 - SUS-DEREG
 Tipo Agenda: Todos
 Consultas Especializadas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados

2141-1 CASA DA VISAO

Profissional: 2743-1 BRUNO DE LUCA OLIVEIRA

CBO	Código e Nome do Paciente	CNS	Nascimento	Data
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11130393-0 IZABELA ALVES PIMENTA	898003233857618	29/05/2004	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10004386-0 IZABELLY CRISTINY LIMA DE SOUZA	898001188201362	10/07/2005	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10616101-0 JEFERSON SANTOS DE JESUS LIMA	898002099060659	08/06/2007	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11000261-0 JENELICE BERNARDO SOARES	898002099181863	11/06/2008	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15137587-1 JOAO CAMARGO TOLEDO	709201270674230	10/08/2012	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	13021941-0 JOAO MIGUEL BATISTA DA SILVA	708209604337546	21/04/2015	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11222506-0 JOAO VICENTE DA SILVA KROMBAUER	898002099049558	25/02/2006	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10963324-0 JOAO VITOR FERREIRA DA COSTA	704505364297511	08/05/2008	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10148612-0 JOAO VITOR MARANHAO DIAS		09/05/2006	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10413898-0 JOSEFA GRAZIELA BISPO DOS SANTOS	898000499688599	21/04/2002	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	9822615-0 JULIA DO NASCIMENTO MOREIRA		17/06/2005	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10684794-0 JULIA MARQUES DIAS	898001013560118	07/08/2007	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12872105-0 JULIO CESAR FADERNELLY DUARTE	898004506183837	10/07/2014	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10741721-0 KAUA KALEDY DA SILVA RODRIGUES		29/06/2007	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10941746-0 KAUANE DOS SANTOS FUGISAKI REDDIG	898000437475052	13/04/2008	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12240168-0 KAUE DAVI MARQUES FERRINHO DE SOUZA	898003948763544	12/01/2013	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12613533-0 KEYLLA FUGISAKI MORAIS	8980004144668616	02/04/2014	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15114902-1 LARYSSA RAYSSA CONCEICAO AMARANTE	898005877092202	15/03/2013	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14594670-1 LAURA MARIA DA SILVA SANTOS	898001239489945	09/01/2008	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	9061312-0 LAURA SANTOS SOARES DA SILVA	898003934450093	13/11/2002	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14587784-1 LAYSLA GABRIELLY CABRAL DA PENHA HERRERA	702500282028540	07/10/2015	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	8995613-0 LETICIA PEREIRA MIOTO	704504190481124	12/09/2002	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15029116-1 LEVI SANTANA DA SILVA	898005841197314	08/02/2018	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11048328-0 LIVIA DONEVANTE ANDRADE SANTOS GOMES		09/12/2007	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11683376-0 LOHANY GALVAO FERREIRA	898003271411354	12/02/2011	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14693234-1 LORENA JAMILE MULLER DA SILVA	898005113104053	27/05/2016	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12464031-0 LORENZO MARIANO LIMA DA SILVA	700601476662664	01/10/2013	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15270104-1 LUCAS DAVI ARAUJO BATISTA	898005911013888	04/04/2019	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	-15192811-1 LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA	898005899158796	04/11/2018	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14726979-1 LUNA POLLYANA DE LIMA FREIRE	700603912130662	07/07/2014	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11938757-0 MARCOS ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA	898003248969514	18/11/2011	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12590401-0 MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	898004136025019	01/03/2014	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	9634096-0 MARIA CECILIA COSTA DE MELO	700002173684005	30/10/2004	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11214619-0 MARIA DOS SANTOS BEZERRA	898003258710211	14/03/2009	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11340797-0 MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	898002347751486	12/09/2009	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10369759-0 MARYA CLARA DA NOBREGA GOMES CONCEICAO	898005838891973	21/10/2004	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	9554841-0 MARYANNE ROSENDO DA PAZ	709208210818437	31/05/2004	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	9950321-0 MATEUS IURY OLIVEIRA FARIA	898001013758929	03/08/2005	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11257253-0 MATHEUS VITURINO DE SOUZA		04/05/2009	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11658983-0 MAYCOL SILVA MORAES	898002945537709	23/09/2006	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	9889311-0 MIGUEL DE OLIVEIRA ARCA DA LAPA	898002784139567	05/09/2003	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15278625-1 MOISES DA SILVA CALDAS	898005910373279	23/04/2019	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11141981-0 MONALISA ALVES PIMENTA	898003233857626	27/11/2008	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11142685-0 MURILLO ALVES GUERRA	898000636119914	22/11/2008	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12734021-0 MURILLO HENRIQUE VENTURA	898004191612265	19/05/2014	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14595963-1 MURILLO SANTANA MOCO BARROS	898004928664909	02/01/2016	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11060913-0 NATALIA GONCALVES DA SILVA	898001233595972	05/08/2008	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11258659-0 NATHALIA APARECIDA OLIVEIRA BORGES CARVALHO	898004538934056	13/05/2009	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12300578-0 NATHALLY TELES DE JESUS	898003992808329	17/03/2013	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11111917-0 NATHAN ALMEIDA DE SOLZA	898002736874589	13/10/2008	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11207485-0 NATHIELLY TELES DE JESUS	898002099249433	06/03/2009	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11923679-0 NOAH ELESBAO CARDOSO SANTOS	898000647704104	14/11/2011	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11281243-0 PAULO GABRIEL GARCIA BARROS		11/04/2009	23/10/2019

Janeiro 08, 2020 10:59 AM

Analítico por Unidades

Página 2 de 3

**Relatório de Consulta
Analítico por Unidades**

 Filtros: Data Inicial: 01/10/2019 Data Final: 31/10/2019
 Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59
 Unidade de Saúde: 2141-1 - CASA DA VISAO
 Convênios: 1-1 - SUS DEREQ
 Tipo Agenda: Todos

Consultas Especializadas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados

2141-1 CASA DA VISAO

Profissional: 2743-1 BRUNO DE LUCA OLIVEIRA

CBO	Código e Nome do Paciente	CNS	Nascimento	Data
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12722431-0 ADRIELY PROCOPIO DE SOUZA	898002300729298	17/08/2008	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12613096-0 ALICE SABINO GONCALVES	898004147318136	17/10/2011	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15361772-1 ALICIA CARVALHO DO NASCIMENTO	704000370518664	17/10/2012	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12213098-0 ALUISIO SALUSTIANO DE PONTES JUNIOR	898003929117853	11/12/2012	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10220461-0 AMANDA GOMES LEITE	898000496252897	01/06/2004	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14740735-1 ANA BEATRIZ LOPES DE ALMEIDA		26/08/2014	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11264179-0 ANA CAROLINA FIGUEIROA LOZANO		09/06/2008	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11508701-0 ANA CLARA SANTOS SILVA SOTO	898003025495865	08/05/2010	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15195374-1 ANA CLARA TAVARES DE OLIVEIRA	898050096724465	07/10/2007	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11251671-0 ANGELICA GALVARRO PENA	702808119746868	22/04/2009	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12636011-0 ANNA BEATRIZ MACEDO DOS SANTOS	700002154813709	24/03/2010	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11491981-0 ANTHONY LICERIO ANDRADE SANTOS ROMAO	898002364786284	18/04/2010	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11470313-1 ANTONYO MENEZES SANTANA DA SILVA	898002369282357	31/01/2010	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12665207-0 ARIANE GOES LIMA	898004165859291	21/05/2014	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15213773-1 ARTHUR ELESBAO CARDOSO SANTOS	898004653378772	15/06/2013	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15376640-1 ARTHUR HENRIQUE BARROS FERREIRA SOUZA	706305685796480	26/01/2009	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14821687-1 ASAFE GONSALVES ESTEVAM DE JESUS	898004624738022	20/07/2013	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15277301-1 BENJAMIM NUNES CRUZ	701405663423930	07/11/2018	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14778419-1 BERNARDO SANTANA ADRIANO GRANUZZO DA SILVA		22/05/2011	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	9231821-0 BIANCA OLIVEIRA BRITO	898002745147651	05/04/2003	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14721908-1 CATARINA TROVISCO DE OLIVEIRA	898002916812751	18/09/2009	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11193221-0 CHRISTYAN ROBERT FELIX DA COSTA	898004631335639	12/02/2009	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11105135-0 DANIELLA MOURA FALCETTE		07/08/2006	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11559713-0 DANILO BORGES DO NASCIMENTO	706507340152899	05/05/2009	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11997397-0 DAVI ANDRADE DOS SANTOS ROMAO	898003285123704	21/03/2012	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12225177-0 DAVI MIGUEL SOUZA SUEMA	898003945896489	23/12/2012	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11617811-0 DENIS PEDRA SILVA	898003259750594	04/07/2008	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11929316-0 DIERQUI DA PAZ OLIVEIRA DOS SANTOS	898002974607405	22/12/2011	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	9687841-0 DIOGO FERREIRA DE HOLANDA	898000498026851	06/02/2005	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15023965-1 DIOGO GABRIEL FELIX PEREIRA DA SILVA	700009133596209	13/09/2011	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11617829-0 DIOGO PEDRA SILVA	898003259750608	04/07/2008	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15257321-1 ELOA SILVA CAROLINO	706009850526548	18/03/2019	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15161770-1 EMANUELLY VITORIA DE MENEZES SOUZA	898005879854843	22/07/2018	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12603546-0 ERICK VINICIUS MENDONCA	898004516998841	25/03/2014	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	9975969-0 FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	898003222184978	04/04/2005	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11272988-0 GABRIEL DA SILVA CLAUDINO	898002099194957	28/05/2008	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12363529-0 GABRIEL FERREIRA MARCONDES	898004201454128	21/05/2013	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11474424-0 GABRIELA ARAUJO BATISTA	898004116176615	24/03/2010	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12949591-0 GABRIELLY ESTEVAO DA SILVA	898004606340322	24/02/2015	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14768707-1 GABRYELLE VITORIA FERNANDES RODRIGUES SANTA ROSA		23/04/2008	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14803609-1 GEOVANA DE SOUZA BARBOSA		08/06/2006	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14898742-1 GUILHERME FARIA BELCHIOR	898000089709952	26/10/2004	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10759743-0 GUILHERME OLIVEIRA LIMA DA SILVA	898002349300864	30/10/2007	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11511516-0 GIOVANNA VICTORIA PIMENTEL RODRIGUES LOPES DE ARAU	898003481848244	06/03/2010	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14782336-1 HELLENA CLAIRE SILVA NASCIMENTO	704002825348268	08/01/2017	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11743806-0 HELOISA DOS-SANTOS VASQUEZ	898003254008806	11/05/2011	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11215526-0 HENRIQUE EMMANOEL FLORES DA SILVA	708408262987167	17/12/2006	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15024740-1 HILLARY LIMA DOMINGUES		08/03/2018	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11588411-0 INGRID ALBERTO MARCONDES FONSECA	898002788939916	13/09/2010	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11292131-0 ISABELA FIGUEIREDO CAJE ALVES NASCIMENTO	898003222185532	20/11/2008	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12096891-0 ISABELA MORAES DE SOUZA	898003911170981	04/07/2012	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12248428-0 ISIS COELHO DIAS	898004046110947	21/01/2013	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12247588-0 ISMAEL SAO JOSE VIEIRA		24/12/2012	14/10/2019

Janeiro 08, 2020 10:59 AM

Analítico por Unidades

Página 1 de 3

**Relatório de Consulta
Análítico por Unidades**

Filtros: Data Inicial: 01/10/2019 Data Final: 31/10/2019
 Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59
 Unidade de Saúde: 2141-1 — CASA DA VISAO
 Convênios: 1-1 — SUS DEREGR
 Tipo Agenda: Todos
 Consultas Especializadas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados

2141-1 CASA DA VISAO

Profissional: 2743-1 BRUNO DE LUCA OLIVEIRA

CBO	Código e Nome do Paciente	CNS	Nascimento	Data
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11288701-0 PEDRO HENRIQUE COSTA E SILVA	898002776371383	18/06/2009	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12428922-1 PEDRO HENRIQUE DE MATOS PROCOPIO	898004213457631	12/07/2009	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11130938-0 PEDRO ROLLO FERNANDES PAIVA	898003496561922	05/05/2008	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14597072-1 RAFAELA JULIANA ALVES FERREIRA	898001444702116	08/01/2011	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12352322-0 RARYANNE ALVES DE FARIA	898000658391196	05/06/2010	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12226521-0 RAYSSA LUZ DE OLIVEIRA	898003949232321	02/01/2013	02/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11378085-0 RHAVINY MIKAELLY DE OLIVEIRA BENTO	898003919015896	12/11/2009	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14601185-1 RICO RANNIER SONY KLAUS SILVA DE BRITO	898003473786278	31/07/2006	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12047236-0 ROBSON FAGUNDES DE LIRA LORDES	898003016689148	04/09/2011	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14591500-1 RODRIGO FRANCISCO GUEDES JUNIOR	898004818435815	15/08/2015	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	15374095-1 RUAN PABLO EVANGELISTA TEIXEIRA	898005921587178	07/09/2019	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	14898370-1 SARAH DOS SANTOS NOVAIS	700007720310009	29/06/2011	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10576363-0 SCARLETT OHANA OLIVEIRA DOS SANTOS		23/01/2005	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11824859-0 SOPHIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	898003219400398	05/05/2009	09/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12699081-0 SOPHIA SOUZA DO NASCIMENTO	898004178811896	25/06/2014	07/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10142452-0 TAINA NASCIMENTO BORGES DA FONSECA	898050095625897	11/04/2005	16/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	3501710-0 VANDER ANGELIM FERNANDES		25/12/1986	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	12470279-0 VITOR GRIGORIO GOMES		14/10/2013	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11410884-0 WALLACE ANDRE SANTANA DA SILVA	898002706049008	13/01/2010	14/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10410562-0 YASMIM EVELLYN COELHO SILVA	898001013535385	03/12/2006	30/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	10393781-0 YASMIM MENDONCA PEREIRA	898004185958686	25/02/2005	21/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11253959-0 YASMIN CRISTINA GONCALVES MONFARDINI	898002737692182	24/01/2008	23/10/2019
MEDICO OFTALMOLOGISTA INFANTIL	11936185-0 YASMIN SANTANA MENEZES	898003023794113	12/01/2012	30/10/2019

Total de Consultas do Profissional...:	129
Total de Consultas da Unidade.....:	129
Total Geral das Consultas.....:	129

Ofício n.º 004/2020 SEGOV/ADJ

Santos, 14 de janeiro de 2020.

Assunto: **ANALISE PRELIMINAR** - Termos de Fomento com CASA DA VISÃO, referente emenda parlamentar n.º 614 (Ver. Braz Antunes Mattos).

Senhor Presidente,

O presente ofício trata da análise preliminar dos documentos entregues pela CASA DA VISÃO, objetivando formalização de eventual termo de fomento, por meio da emenda mencionada acima.

Foi instaurado o seguinte processo administrativo:

Emenda	N.º do PA	Justificativa
614 R\$ 50.000,00	2297/2020-56	Termo de Fomento com a Casa da Visão para fomentar o projeto "Mais Visão".

O plano de trabalho apresentado está em conformidade com os requisitos formais exigidos pela Lei Federal nº 13019/2014, sendo certo que a análise do mérito do projeto e consequente avaliação quanto ao interesse público, bem como dos critérios de conveniência e oportunidade presentes, ainda serão objeto de estudo da competente Secretaria Municipal de Saúde.

Finalmente, informamos que o processo aqui mencionado foi enviado ao Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, que poderá fazer novos apontamentos. Os documentos solicitados deverão ser entregues na SMS, possibilitando o encarte nos respectivos processos.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo
Secretário Adjunto

Ilustríssimo Senhor
MARCOS ANSELMO FERREIRA FRANCO
Presidente
RCO